



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N.º 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **Aliston da Cunha Oliveira**, em substituição, para Gestor da Parceria celebrada através do Termo de Fomento n.º 001/2020, que tem por objetivo promover o “Projeto Esporte na Comunidade – Transformando Vidas”, conforme art. 33, do Decreto Municipal n.º 287/2019, Lei n.º 13.019/2014 e de acordo com as informações constantes no memorando n.º 001/2022 – SEPDE.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º O servidor supracitado, substitui, no referido processo o Sr. Moacir Sá dos Santos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827570  
45

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2022.01.05 12:15:42 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.01.04 14:57:07 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças